



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 12 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 125/2022**

PROTOCOLADO
DATA ENTR.

5081
10/09/23
16:35
Avelino

MODIFICA O INCISO I DO §2º DO ART.242 DO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº125/2022 -
PLANO DE DIRETOR DO MUNICÍPIO DE
VISCONDE DO RIO BRANCO PLANDIR-VRB.

Art.1º - O Inciso I DO §2º do art.242 passa vigorar com a seguinte redação:

I- Ruas: Eugenio de Melo, Theophille Dubreil, Vigário Varela, Teófilo Otoni, General Osório, Maria do Dodô, Maria Antonieta Carneiro, Moreira Cezar ,Conselheiro Santana,Olavo Bilac, Santo Antonio, Do Rosário, Wady Aad, José Maximino de Almeida ,Geraldo Peixoto Filho,Campo Belo, João Correia Lino,Avelino Cardoso,Cesário Alvim;

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei Complementar nº 125/2022 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de Setembro de 2023.

Vereador Alex Vinicius Coelho (PDT)

Alex Vinicius Coelho
VEREADOR

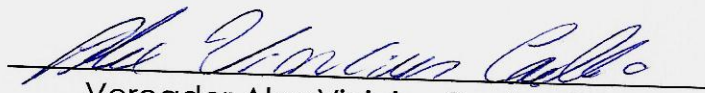


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A Emenda se faz necessária pela possibilidade de receber grandes plantas industriais haja vista que a via consolidada nesse local tem sua característica como via arterial, fazendo a ligação de diversos bairros a rodovia.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de Setembro de 2023.


Vereador Alex Vinicius Coelho (PDT)

Alex Vinicius Coelho
VEREADOR